

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Tatuí - SP

Região de Saúde: Itapetininga

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 31/03/2026 14:33:19

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 1.1 - Realização de campanhas vacinais, monitorar e manter as vacinas do calendário vacinal disponíveis em toda a rede de APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Alcançar as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista ao município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Monitorar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00	2025	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.2	Monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 à 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	98,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Monitorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	2025	Proporção	98,00	Proporção	98,00	98,00	98,00	98,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando com as outras redes de atenção. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção dos pontos de atenção à Rede de Urgência e Emergência - RUE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar a adesão das gestantes ao pré-natal; Garantir do acesso aos exames e consultas com a equipe multiprofissional na gestação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	64,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	64,00	66,00	68,00	70,00
3.1.2	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	60,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	75,00
3.1.3	Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	68,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	68,00	70,00	73,00	75,00
3.1.4	Monitorar a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	2025	Proporção	9,00	Proporção	10,00	10,00	9,00	9,00
3.1.5	Monitorar o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2025	Número	0	Número	0	0	0	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	43,90	2025	Percentual	60,00	Percentual	50,00	55,00	57,00	60,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer e garantir a atenção integral à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
3.3.2	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	11,70	2025	Taxa	9,50	Taxa	10,00	9,80	9,60	9,50

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 4.1 - Redução de casos de abuso de álcool e drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Monitorar o percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Atendimento odontológico dos pacientes portadores de deficiências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	90,00	92,00	94,00	95,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar ações para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e da pessoa com doença crônica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	280,00	2025	Taxa	230,00	Taxa	270,00	265,00	240,00	230,00
5.1.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,13	2025	Razão	0,30	Razão	0,15	0,20	0,25	0,30

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS; Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Monitorar a proporção de ações de educação permanente, implantadas e/ou realizadas	Proporção de ações de educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Monitorar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Monitorar a proporção de preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2025	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo da formalização das políticas e projetos da Saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, lideranças de movimentos sociais com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Monitorar o envio do Plano Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Plano Anual de Saúde (PAS) enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Monitorar o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantia de acesso da população aos serviços de saúde; Implantação de novas unidades, programas e mecanismos para a promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	76,00	2025	Taxa	80,00	Percentual	77,00	78,00	79,00	80,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Contribuição para erradicar a extrema pobreza e a fome no País. (Ministério da Saúde)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Aumentar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	72,20	2025	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a equipe de combate às endemias, aumentando a cobertura preventiva das doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Completar os 4 ciclos que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 10.1 - Realizar análise em amostras de água para consumo humano para promoção da saúde e redução dos agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Monitorar a proporção de análises realizadas nas amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00